

Acompanhamento e avaliação do funcionamento do Sistema de Gestão Territorial

ECOXXI : Ordenamento do Território e Ambiente Urbano (ind 12)



Sumário

1. Avaliação e monitorização no ordenamento do território
2. O Sistema de Gestão Territorial
3. Informação territorial e sistemas de informação
4. O acompanhamento e avaliação do Sistema de Gestão Territorial
5. ECO XXI : Ordenamento do Território e Ambiente Urbano (ind 12)

1. Avaliação e monitorização no Ordenamento do Território

Importância da avaliação e monitorização:

- No apoio à decisão na gestão territorial corrente dos municípios;
- Na implementação dos instrumentos de gestão territorial (PNPOT, PROT, PDM) e na avaliação de estratégias territoriais contidas noutros instrumentos de política com impacte territorial (Programas Setoriais, etc.);
- Na avaliação ex-ante e ex-post de programas e medidas concretas de política no âmbito da gestão territorial e urbana e de políticas sectoriais com impacte territorial significativo;
- Para as análises de base territorial com finalidades diversas, nomeadamente para avaliações de sustentabilidade territorial, do potencial territorial e de qualidade de vida urbana;
- Na disponibilização de informação pública sobre as dinâmicas e o estado do ordenamento do território;
- Na contribuição para a produção das estatísticas nacionais oficiais e para as estatísticas europeias e internacionais no âmbito do ordenamento do território e desenvolvimento urbano.

Diapositivo 3

c1

csimoes; 11-04-2016

1. Avaliação e monitorização no Ordenamento do Território

Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo - LBGPSOTU (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio) - Capítulo IV – Avaliação de programas e planos territoriais

- “O Governo apresenta à Assembleia da República, de dois em dois anos, um relatório sobre o estado dos programas e planos territoriais, no qual é feita a avaliação da execução do programa nacional das políticas de ordenamento do território” ;

Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT (Dec. - Lei n.º 80/2015, de 14 de maio) - Capítulo VIII – Avaliação

- “As entidades da administração devem promover permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos”;

- Relatórios sobre o estado do ordenamento do território, que traduzem o balanço da execução dos programas e planos territoriais, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos:

- O Governo elabora de 2 em 2 anos o REOT;
- A CCDR elabora de 4 em 4 anos, um REOT a nível regional;
- A câmara municipal, a comissão executiva metropolitana, o conselho intermunicipal ou as câmaras municipais dos municípios associados elaboram um REOT de 4 em 4 anos.

1. Avaliação e monitorização no Ordenamento do Território

É assim necessário dispor de séries de dados diacrónicos sobre a execução da política de ordenamento do território e urbanismo e sobre os seus efeitos na transformação do território.

A disponibilização de indicadores deve permitir monitorizar e avaliar três dimensões fundamentais da política e das práticas de ordenamento do território e de urbanismo:



2. O Sistema de Gestão Territorial

ESTRUTURA DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL

Organizado em 4 âmbitos:

- Nacional;
- Regional ;
- Intermunicipal;
- Municipal;

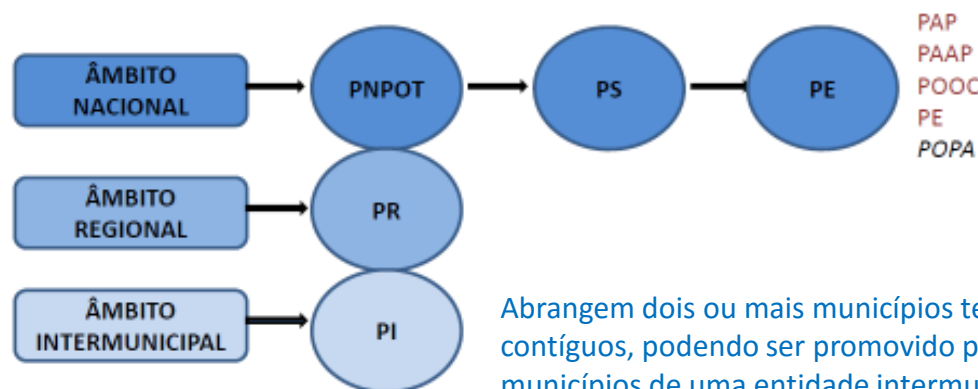
Suportado em:

- 2 tipos de instrumentos de gestão territorial (IGT): Programas e Planos

INSTRUMENTOS DE NATUREZA ESTRATÉGICA E PROGRAMÁTICA

- Programas territoriais (PNPOT, PS, PE, PR, PI).

Vinculam apenas as entidades públicas, sem prejuízo das normas de intervenção sobre a ocupação e utilização de espaços florestais direta e imediatamente vinculativas para os particulares



Abrangem dois ou mais municípios territorialmente contíguos, podendo ser promovido por todos os municípios de uma entidade intermunicipal.

2. O Sistema de Gestão Territorial

INSTRUMENTOS DE NATUREZA OPERACIONAL E REGULAMENTAR

- Planos territoriais (PDI, PUI, PPI; PDM, PU, PP).
Vinculam entidades públicas e particulares.
São os únicos que estabelecem o regime de uso do solo



- Os PDI abrangem dois ou mais municípios territorialmente contíguos . A sua aprovação substitui o PDM para efeitos de definição da disciplina territorial aplicável.
- Os PUI e PPI abrangem parte do território contíguo dos concelhos a que respeitam.

Objetivo : fomentar a cooperação intermunicipal, permitindo a municípios vizinhos definirem, em conjunto e de forma coordenada, estratégias de desenvolvimento sub-regional, de gestão de recursos naturais e opções de localização e gestão de equipamentos de utilização pública locais.

A existência de PDI, PUI ou PPI exclui a possibilidade de existência de planos municipais do mesmo tipo.



2. O Sistema de Gestão Territorial

RELAÇÕES ENTRE OS IGT

Regra geral: os planos territoriais desenvolvem e concretizam as orientações definidas pelos programas territoriais preexistentes, com os quais se devem compatibilizar.

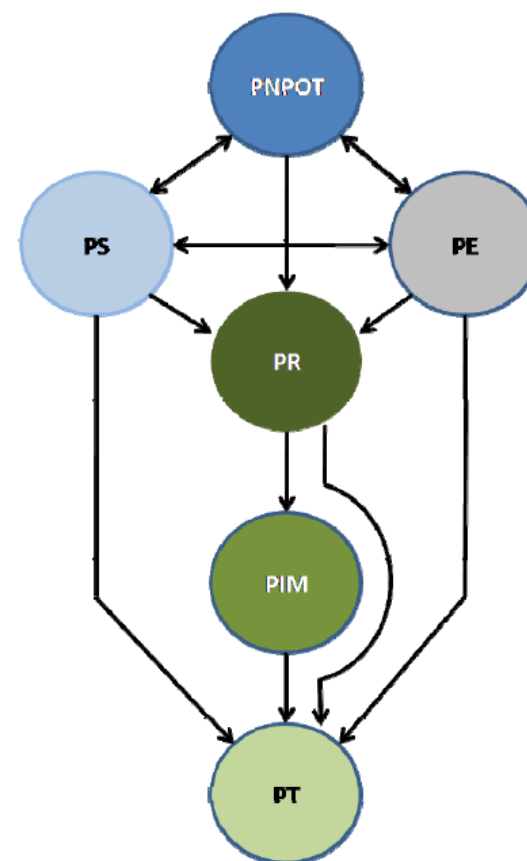
PNPOT, PR, PS e PE: traduzem um compromisso recíproco de compatibilização.

PNPOT, PS e PE: prosseguem objetivos de interesse nacional e estabelecem princípios e regras a observar pelos PROT.

PR: prosseguem objetivos de interesse regional e respeitam o disposto nos programas territoriais de âmbito nacional (PNPOT, PS e PE), assegurando a respetiva compatibilização

Programas Intermunicipais (PIM): asseguram a articulação entre os PR e os PT

Planos Territoriais: estão subordinados ao enquadramento estratégico definido pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal preexistentes.



2. O Sistema de Gestão Territorial

DINÂMICA DOS PROGRAMAS E PLANOS TERRITORIAIS

- Os processos de **alteração e revisão dos programas e planos territoriais** dependem diretamente dos resultados da sua execução, devidamente fundamentados em **relatório de estado do ordenamento do território** ou, na sua ausência, em relatório de avaliação elaborado especificamente para o efeito (art.º 189.º e 202.º).

- **Todos os programas e planos territoriais devem fixar**, no respetivo conteúdo documental, **parâmetros e indicadores destinados a sustentar a sua monitorização e avaliação**, consubstanciada nos relatórios de estado do ordenamento do Território (art.º 93.º).

3. Informação territorial e sistemas de informação

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL



- Facilitar o acompanhamento e avaliação regular das Políticas Públicas de Ordenamento do Território e do Urbanismo (OT&U) e das Políticas Sectoriais com impacte na organização do território.

- Melhorar o acesso à informação sobre Ordenamento do Território e Urbanismo e sobre as práticas de gestão territorial nos âmbitos nacional, regional, local e internacional.



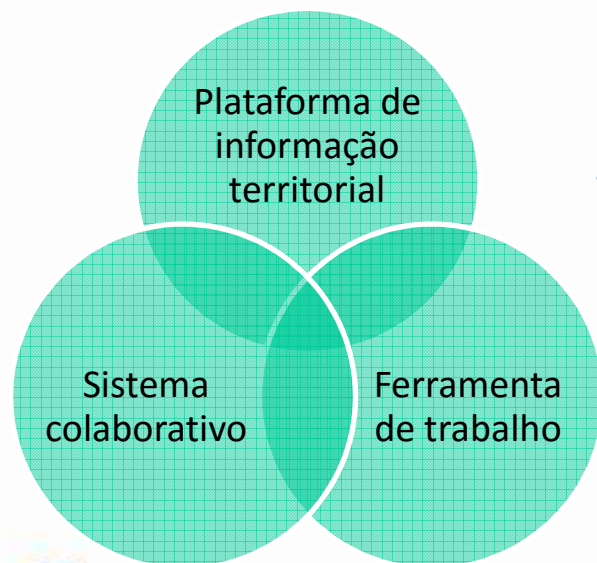
http://www.dgterritorio.pt/sistemas_de_informacao/snit/

3. Informação territorial e sistemas de informação

•É um sistema de Informação oficial, de âmbito nacional, desenvolvido e gerido pela DGT, e partilhado em rede pelas entidades públicas com responsabilidade na gestão territorial.

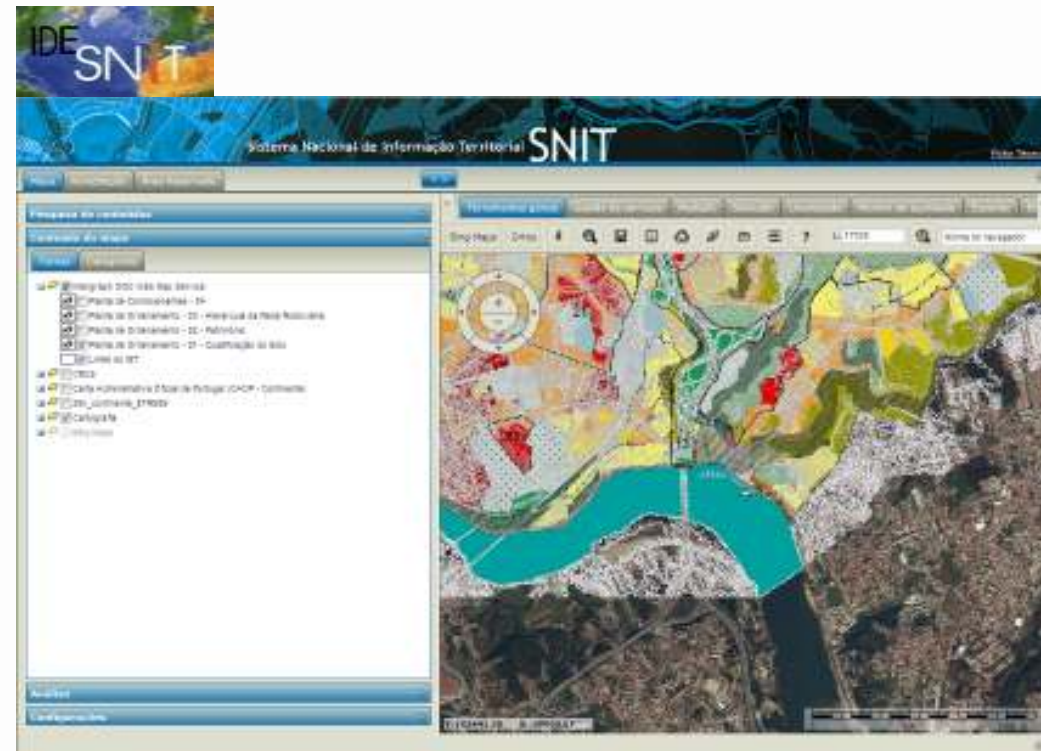


▪Presta um serviço público de informação sobre o território nacional e o estado do seu ordenamento e serve finalidades de acompanhamento e avaliação da política de ordenamento do território e do urbanismo.



▪É suportado em tecnologias Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e de Infraestruturas de Dados Espaciais (IDE), segue a Diretiva INSPIRE e as normas internacionais.

3. Informação territorial e sistemas de informação



	2008	2009	2015
Plano Diretor Municipal (PDM)	277	277	235
Plano de Urbanização (PU)		239	228
Plano de Pormenor (PP)			811
Programas Especiais		39	66
Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT)		7	4
Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território (PIOT)			2
Total	277	562	1346

3. Informação territorial e sistemas de informação



▪ IGT em vigor e depositados:

- Regulamento
- Dinâmica
- Peças gráficas
- Metadados
- Serviços WEB (WMS)

▪ Outros produtos de informação territorial desenvolvidos na DGT:

- CRUS (Carta do Regime de Uso do Solo);
- CUP (Carta das Unidades de Paisagem)
- SRUP (Servidões e Restrições de Utilidade Pública)
- GeoEquip (Equipamentos Públicos de Utilização Coletiva)

SNIT
Sistema Nacional
de Informação Territorial



d.gTerritório
Direção-Geral do Território

Situação atual SNIT:	1913	serviços Web	
Serviços WMS:	1629		
Serviços WFS:	284		
Serviços WMS	Qtd	Serviços WFS	Qtd
IGT's	1348	IGT's	0
CRUS	278	CRUS	279
CUP	1	CUP	1
GeoEquip	1	GeoEquip	1
SRUP	1	SRUP	2
		Limites IGT*	1

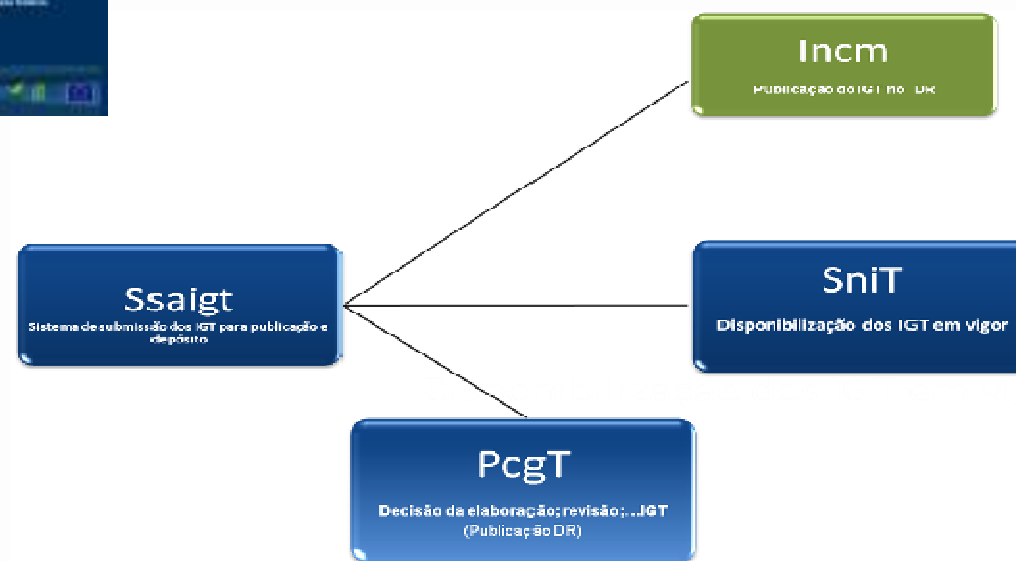
* - De suporte para o iGEO

3. Informação territorial e sistemas de informação



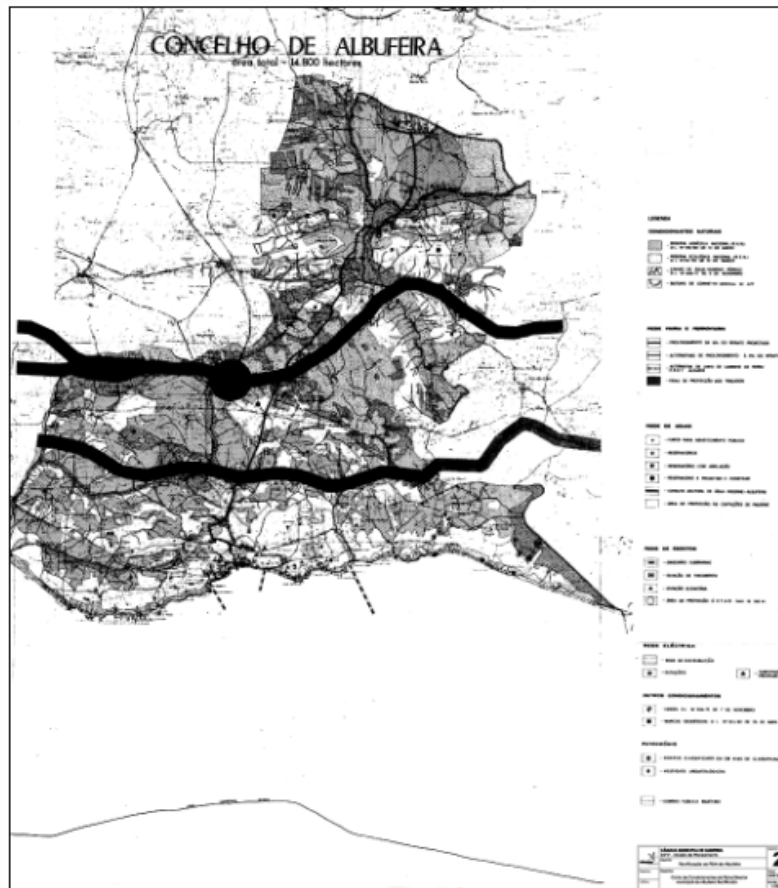
3. Informação territorial e sistemas de informação

SISTEMA DE SUBMISSÃO AUTOMÁTICA PARA PUBLICAÇÃO E DEPÓSITO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (SSAIGT)



3. Informação territorial e sistemas de informação

SISTEMA DE SUBMISSÃO AUTOMÁTICA PARA PUBLICAÇÃO E DEPÓSITO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (SSAIGT)

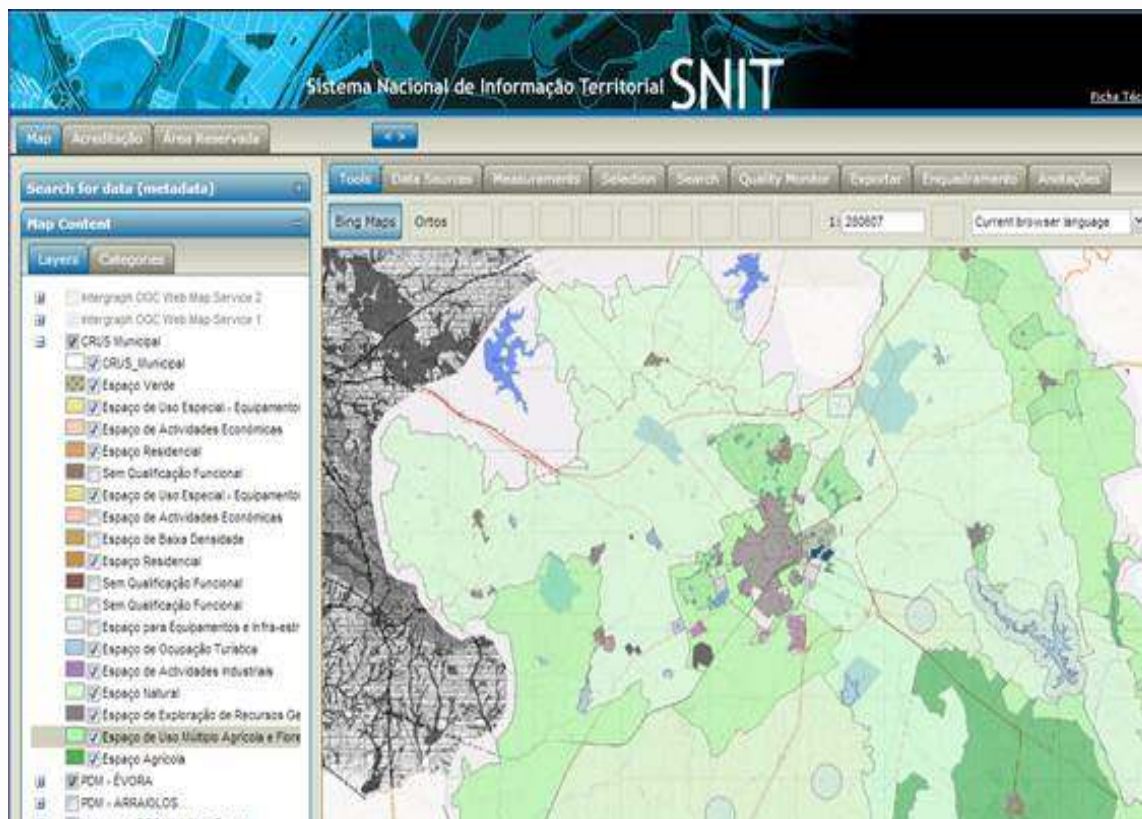


3. Informação territorial e sistemas de informação

CARTA DO REGIME DE USO DO SOLO

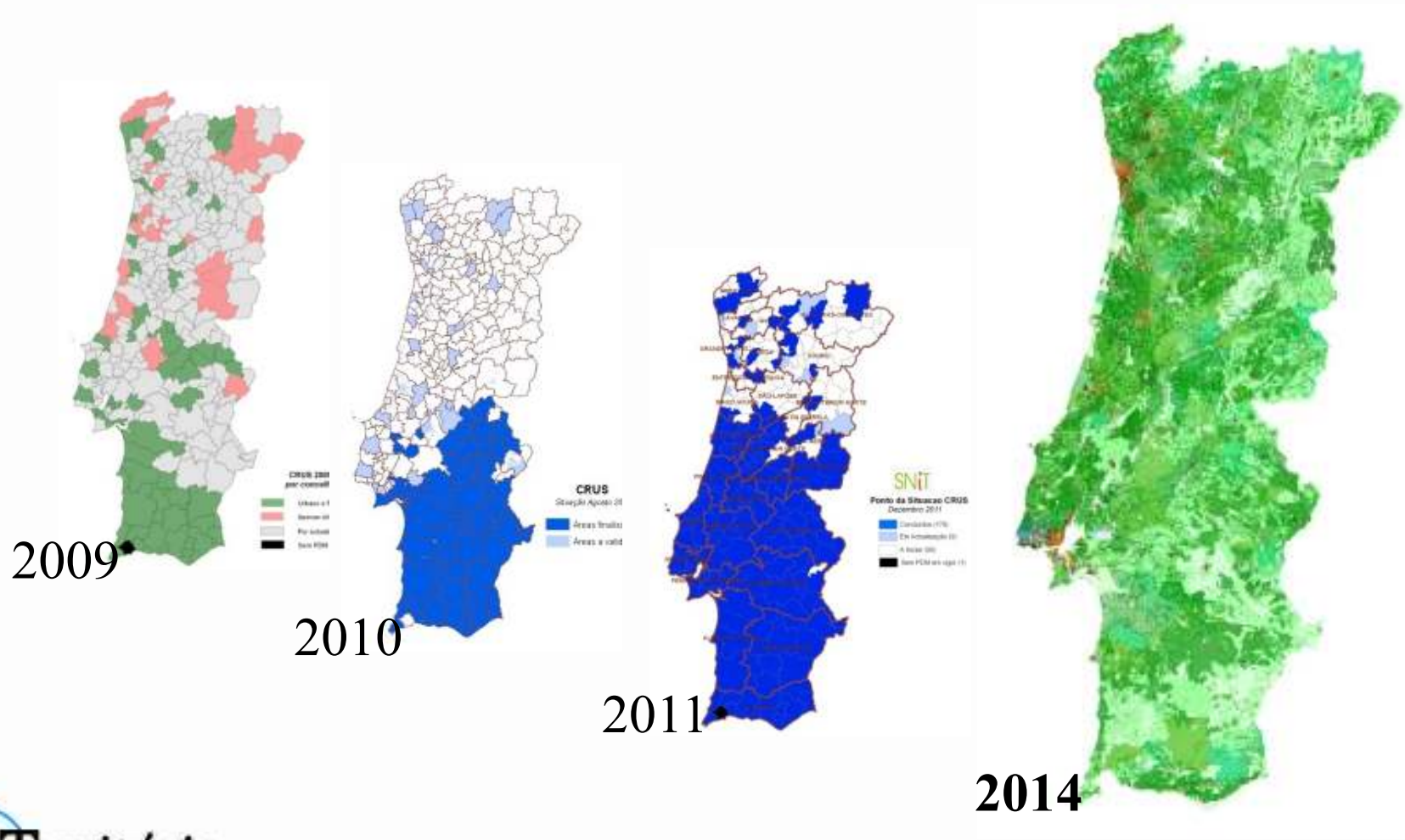
A **Carta do Regime de Uso do Solo (CRUS)** é um produto de informação territorial oficial, de âmbito nacional, produzida pela DGT, e que tem por base o regime do uso do solo estabelecido nas cartas de ordenamento dos Planos Diretores Municipais (PDM) em vigor.

A CRUS visa, para efeitos estatístico e de avaliação das políticas públicas, a uniformização das diversas classes de usos do solo ao nível do continente.



3. Informação territorial e sistemas de informação

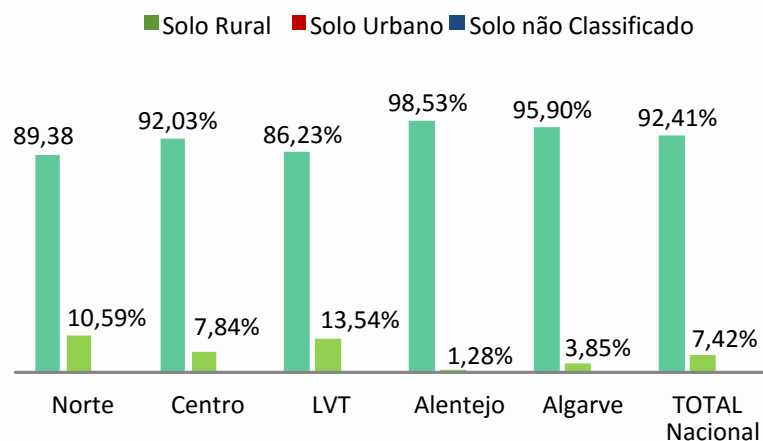
CARTA DO REGIME DE USO DO SOLO



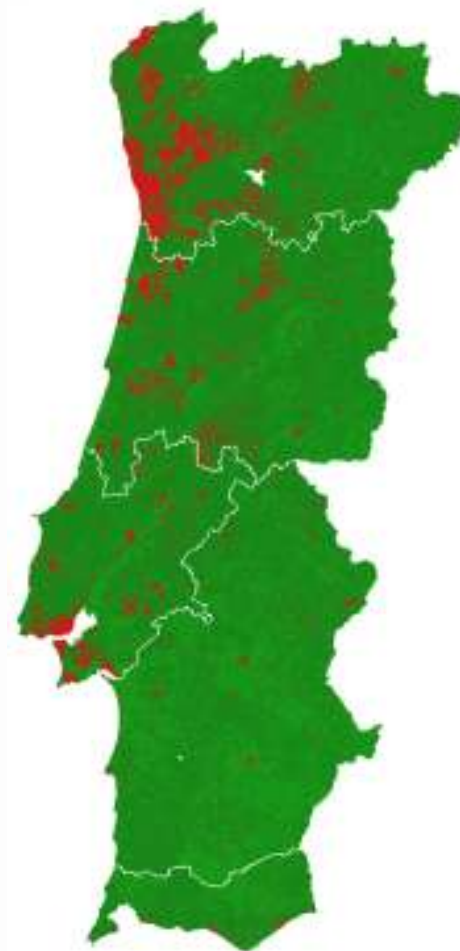
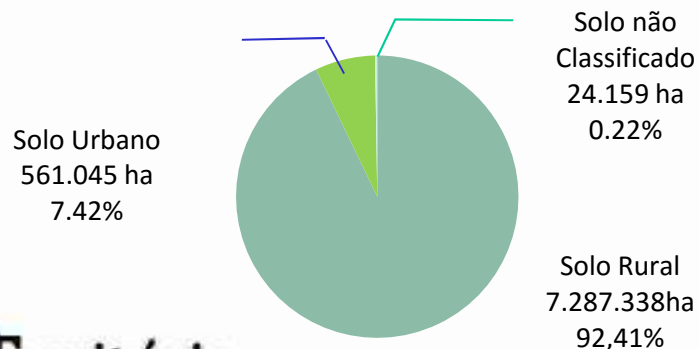
3. Informação territorial e sistemas de informação

CARTA DO REGIME DE USO DO SOLO

Regime dos Usos do Solo por Região



Regime Usos do Solo



NORTE	Solo Rural	89,38 %
	Solo Urbano	10,59 %
	Sem Classificação	0,03 %

CENTRO	Solo Rural	92,03 %
	Solo Urbano	7,84 %
	Sem Classificação	0,13 %

LVT	Solo Rural	86,23 %
	Solo Urbano	13,54 %
	Sem Classificação	0,23 %

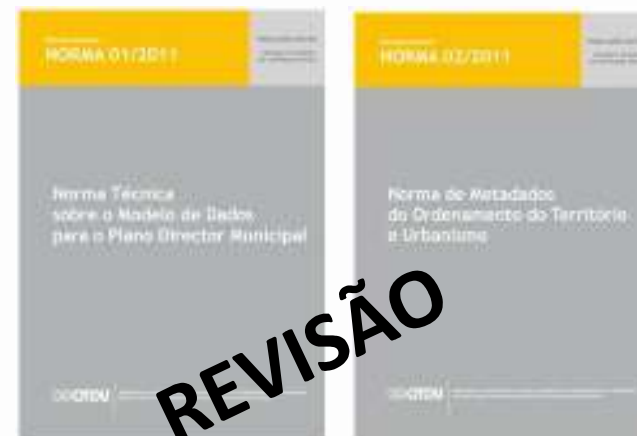
ALENTEJO	Solo Rural	98,53 %
	Solo Urbano	1,28 %
	Sem Classificação	0,19 %

ALGARVE	Solo Rural	95,90 %
	Solo Urbano	3,85 %
	Sem Classificação	0,24 %

4. O acompanhamento e avaliação do Sistema de Gestão Territorial

NORMATIVA TÉCNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

REGULAMENTO N.º 142/2016, de 9 de fevereiro - Regulamento das Normas e Especificações Técnicas da Cartografia topográfica e topográfica de imagem a utilizar na elaboração, alteração ou revisão dos planos territoriais e na cartografia temática



OBJETIVOS:

- Estabelecimento de critérios de qualidade da informação territorial.
- Harmonização da informação
- Promover a divulgação de regras/normas e orientações para as entidades que tem competência na elaboração dos IGT (entidades públicas) e empresas desta área que executam esta tarefa mediante a contratação de serviços pelo Estado.

4. O acompanhamento e avaliação do Sistema de Gestão Territorial

PLATAFORMA COLABORATIVA DE GESTÃO TERRITORIAL

- Ferramenta colaborativa no acompanhamento da elaboração / alteração e revisão de programas e planos territoriais.

- Fonte de informação estatística sobre os próprios programas e planos

- Fonte de informação de Servidões e Restrições de Utilidade Pública e de Equipamentos Públicos de Utilização Coletiva

PCGT

INÍCIO ADMINISTRAÇÃO PROCEDIMENTOS ESTATÍSTICO MINHA ÁREA TERMINAR SESSÃO

Minha área

Mostrar editar Gerir exibição Monitorizar

Processos atribuídos ao utilizador atual.

Título	Procedimento	Fase
PDM de Alcochete - testeCG2016-01-27	Elaboração	Decisão de elaborar

Procedimentos sem técnico atribuído

Título	Procedimento	Fase
PDM - OLIVEIRA DE AZEMÉIS	Alteração	A aguardar atribuição
Prazo para a elaboração da 2.ª revisão do PDM	Elaboração	A aguardar atribuição
PDM - São João da Pesqueira	Elaboração	A aguardar atribuição
PDM - CARBONERAS DE BASTO	Alteração	A aguardar atribuição
PDM - OMPAÉS	Alteração	A aguardar atribuição

Processos da CCCR Centro sem técnicos atribuídos

Título	Procedimento	Fase
Revisão do Plano Diretor Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo	Elaboração	Decisão de elaborar
PDM - TRANCOSO	Alteração	Decisão de elaborar

Utilizador atual
cstrees
Adminstrator
cstrees@dgterritorio.pt
00351 20442076 - 1901

4. O acompanhamento e avaliação do Sistema de Gestão Territorial

PLATAFORMA COLABORATIVA DE GESTÃO TERRITORIAL

Ficha de dados estatísticos

Mostrar editar Georreferenciar Visualizar Resultados Monitorizar

Submetido por Admin em 04/01/2016 - 15:58

Inicial Página 2 Página 3 Página 4 Página 5 Página 6 Página 7 Página 8 Página 9 Página 10 Concluída

Classificação e qualificação do solo

Quantificação de solos urbanos

Espaços centrais

ha

Alínea a) do nº1, do artº 25º do D.R. nº 15/2015, de 19 de Agosto

Espaços habitacionais

ha

Alínea b), do nº1, do artº 25º do D.R. nº 15/2015, de 19 de Agosto

Espaços de atividades económicas

ha

Alínea c), do nº1, do artº 25º do D.R. nº 15/2015, de 19 de Agosto

Espaços verdes

ha

Alínea d), do nº1, do artº 25º do D.R. nº 15/2015, de 19 de Agosto

Espaços urbanos de baixa densidade

ha

Alínea e), do nº1, do artº 25º do D.R. nº 15/2015, de 19 de Agosto

Espaços de uso especial - Equipamentos e infraestruturas

ha

Alínea f) - i) e ii), do nº1, do artº 25º do D.R. nº 15/2015, de 19 de Agosto

Espaços de uso especial - Turísticos

ha

Alínea f) - iii), do nº1, do artº 25º do D.R. nº 15/2015, de 19 de Agosto

Qualificação do solo turístico

Espaços agrícolas

Serviços administrativos em estruturas de propriedade pública

Área do município abrangida por

Áreas protegidas

Áreas protegidas (total)

ha

Parque nacional

ha

Reserva natural

ha

Parque natural

ha

Paisagem protegida

ha

Monumento natural

ha

Rede natural

ha

(DL 140/99, com a redação de DL 49/2005)

Área protegida e Rede Natura

ha

Unidade dos conjuntos

Reserva Ecológica Nacional

ha

DL 166/2008, com a redação dada pelo DL 80/2015

Albufeiras de Águas Públicas

ha

DL 107/200, com a redação do DL nº 26/2018

Reserva Agrícola Nacional

4. O acompanhamento e avaliação do Sistema de Gestão Territorial

OBSERVATÓRIO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

Plataforma de informação que permite observar e descrever as dinâmicas territoriais e urbanas e as políticas de desenvolvimento territorial, incluindo acompanhar o funcionamento da gestão territorial em Portugal

Estrutura e arrumação matricial dos indicadores –Dimensões de Observação:

- Dinâmicas Territoriais (observação das dinâmicas territoriais)
- Políticas de Desenvolvimento Territorial (monitorização das políticas públicas de desenvolvimento e gestão territorial)
- Domínios (grandes domínios de conhecimento analítico-descritivos)

The screenshot displays the 'Indicadores | Mapa' section of the d.g.Território website. It features a navigation bar with the logo and the text 'Indicadores | Mapa'. Below the bar, a message states: 'Para consultar os Indicadores Estatísticos do Observatório, escolha um dos seguintes modos de pesquisa:'. Four blue buttons are arranged horizontally, each with an icon and a title: 1. 'Observação das Dinâmicas Territoriais' with a compass icon; 2. 'Políticas de Desenvolvimento Territorial' with a classical building icon; 3. 'Domínios do conhecimento' with a globe icon; 4. 'Pesquisa Livre' with a magnifying glass icon. Each button contains a brief description of the search method. At the bottom left is the 'd.g.Território' logo and 'Direção-Geral do Território'. At the bottom right, it says 'Optimizado para Internet Explorer 5 ou superior, Webkit e Firefox'.

d.g.Território
Direção-Geral do Território

Indicadores | Mapa

Para consultar os Indicadores Estatísticos do Observatório, escolha um dos seguintes modos de pesquisa:

- Observação das Dinâmicas Territoriais**
Observação das transformações sofridas pelo território num determinado período de tempo, permitindo verificar e analisar as tendências de evolução, bem como as disparidades e as assimetrias territoriais existentes entre vários territórios.
- Políticas de Desenvolvimento Territorial**
Observação das realizações e resultados alcançados por várias políticas públicas com incidência no território e que concorrem para o desenvolvimento territorial, permitindo o seu acompanhamento e monitorização regular, baseando-se na avaliação.
- Domínios do conhecimento**
Agregação de indicadores por grandes domínios de conhecimento analítico-descritivos, considerando os principais eixos que concorrem para o desenvolvimento e a coesão territorial.
- Pesquisa Livre**
Lista completa de indicadores de seleção de indicadores por critérios de pesquisa.

Optimizado para Internet Explorer 5 ou superior, Webkit e Firefox

4. O acompanhamento e avaliação do Sistema de Gestão Territorial

OBSERVATÓRIO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

OBJETIVOS:

- Disponibilizar o acesso estruturado ao conhecimento produzido a partir de um conjunto de informação e dados territoriais, da DGT e de outros organismos;
- Observar as dinâmicas territoriais;
- Acompanhar as políticas públicas de desenvolvimento territorial;
- Suportar a monitorização e avaliação do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT);
- Apoiar a elaboração do Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT).

The screenshot shows the website interface for the Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo. At the top left is the logo 'd.gTerritório'. A navigation bar contains 'Indicadores | Mapa'. Below this are four icons: a clock, a building, a globe, and a magnifying glass. On the right is a 'Visualizar Mapas' button with a location pin icon and a notification bubble. The main heading is 'Observação das Dinâmicas Territoriais'. Below it is a list of eight categories, each with a circular icon and a right-pointing arrow:

- População, povoamento e sistema urbano
- Atividade económica e emprego
- Ocupação e uso do solo
- Cultura cívica, planeamento e gestão territorial
- Infraestruturas, equipamentos, acessibilidades e mobilidade
- Construção, mercado imobiliário e mercado fundiário
- Recursos naturais, riscos e alterações climáticas
- Paisagem e património cultural

At the bottom left is the 'd.gTerritório' logo with 'Direção-Geral do Território' below it. In the center are logos for 'GOVERNOS REGIONAIS', 'QREN', and 'UNIVERSIDADE'. At the bottom right, it says 'Optimizado para Internet Explorer 9 ou superior, WebKit e Firefox'.

4. O acompanhamento e avaliação do Sistema de Gestão Territorial

OBSERVATÓRIO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- Ferramenta de pesquisa, de disponibilização e visualização de indicadores para múltiplas unidades territoriais e diferentes períodos temporais.

Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo

Indicadores | Mapa

Visualizar Mapas

Lista de Indicadores

Critérios de Pesquisa


Resultados: 17

ID	Designação	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Fonte	Períodos Disponíveis	Nível de Desagregação Territorial	Informação Detalhada	Visualizar no Mapa
1	Percentagem de solo rural	Área de Solo Rural / Área da unidade territorial X 100	(%)	CAOP (DOT); CRUS (DOT)	2001; 2011; 2014	Municípios		<input type="checkbox"/>
2	Percentagem de solo urbano	Área de Solo Urbano / Área da Unidade territorial X 100	(%)	CAOP (DGT); CRUS (DGT)	2001; 2011; 2014	Municípios		<input type="checkbox"/>
3	Percentagem de solo urbanizado em solo urbano	Área de Solo Urbanizado / Área de Solo Urbano X 100	(%)	CAOP (DOT); CRUS (DOT)	2001; 2011; 2014	Municípios		<input type="checkbox"/>
4	Percentagem de solo urbanizado	Área de Solo Urbanizado / Área da Unidade territorial X 100	(%)	CAOP (DOT); CRUS (DOT)	2001; 2011; 2014	Municípios		<input type="checkbox"/>
5	Percentagem de solo urbanizável em solo urbano	Área de Solo Urbanizável / Área de Solo Urbano X 100	(%)	CAOP (DGT); CRUS (DGT)	2001; 2011; 2014	Municípios		<input type="checkbox"/>


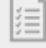

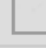


4. O acompanhamento e avaliação do Sistema de Gestão Territorial

OBSERVATÓRIO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO



 Visualizar Mapas

0

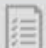
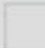






ID	Designação	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Fonte	Períodos Disponíveis	Nível de Desagregação Territorial	Informação Detalhada	Visualizar no Mapa
1	Percentagem de solo rural	$\frac{\text{Área de Solo Rural}}{\text{Área da unidade territorial}} \times 100$	[%]	CAOP (DGT); CRUS (DGT)	2001; 2011; 2014	Municípios		
2	Percentagem de solo urbano	$\frac{\text{Área de Solo Urbano}}{\text{Área da Unidade territorial}} \times 100$	[%]	CAOP (DGT); CRUS (DGT)	2001; 2011; 2014	Municípios		
3	Percentagem de solo urbanizado em solo urbano	$\frac{\text{Área de Solo Urbanizado}}{\text{Área de Solo Urbano}} \times 100$	[%]	CAOP (DGT); CRUS (DGT)	2001; 2011; 2014	Municípios		
4	Percentagem de solo urbanizado	$\frac{\text{Área de Solo Urbanizado}}{\text{Área da Unidade territorial}} \times 100$	[%]	CAOP (DGT); CRUS (DGT)	2001; 2011; 2014	Municípios		
5	Percentagem de solo urbanizável em solo urbano	$\frac{\text{Área de Solo Urbanizável}}{\text{Área de Solo Urbano}} \times 100$	[%]	CAOP (DGT); CRUS (DGT)	2001; 2011; 2014	Municípios		
6	Percentagem de solo urbanizável	$\frac{\text{Área de Solo Urbanizável}}{\text{Área da Unidade territorial}} \times 100$	[%]	CAOP (DGT); CRUS (DGT)	2001; 2011; 2014	Municípios		
7	Espaço verde urbano por habitante	$\frac{\text{Área de Espaço Verde Urbano}}{\text{Número de habitantes}}$	[m ² /Hab]	CAOP (DGT); CLC 2000 (DGT); COS 2007 (DGT), População Residente (INE)	2000; 2007	Municípios		
8	Densidade populacional	$\frac{\text{Nº Habitantes}}{\text{Área da unidade territorial}}$	[Hab/Km ²]	CAOP (DGT); Censos 2001 (INE); Censos 2011 (INE)	2001; 2011	Municípios		
9	Densidade de edifícios	$\frac{\text{Nº Edifícios}}{\text{Área da unidade territorial}}$	[Edif/Km ²]	CAOP (DGT); Censos 2001 e 2011(INE);	2001; 2011	Municípios		
10	Percentagem do território com elevada ou muito elevada perigosidade de incêndio florestal	$\frac{\text{Área com elevada ou muito elevada perigosidade de incêndio florestal}}{\text{Área da unidade territorial}} \times 100$	[%]	CAOP (DGT); CRIF (DGT)	2011	Municípios		
12	Percentagem de território artificializado	$\frac{\text{Área de Territórios Artificializados}}{\text{Área da unidade territorial}} \times 100$	[%]	CAOP (DGT); CLC 2000 (DGT); COS 2007 (DGT)	2000; 2007	Municípios		

4. O acompanhamento e avaliação do Sistema de Gestão Territorial

OBSERVATÓRIO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO



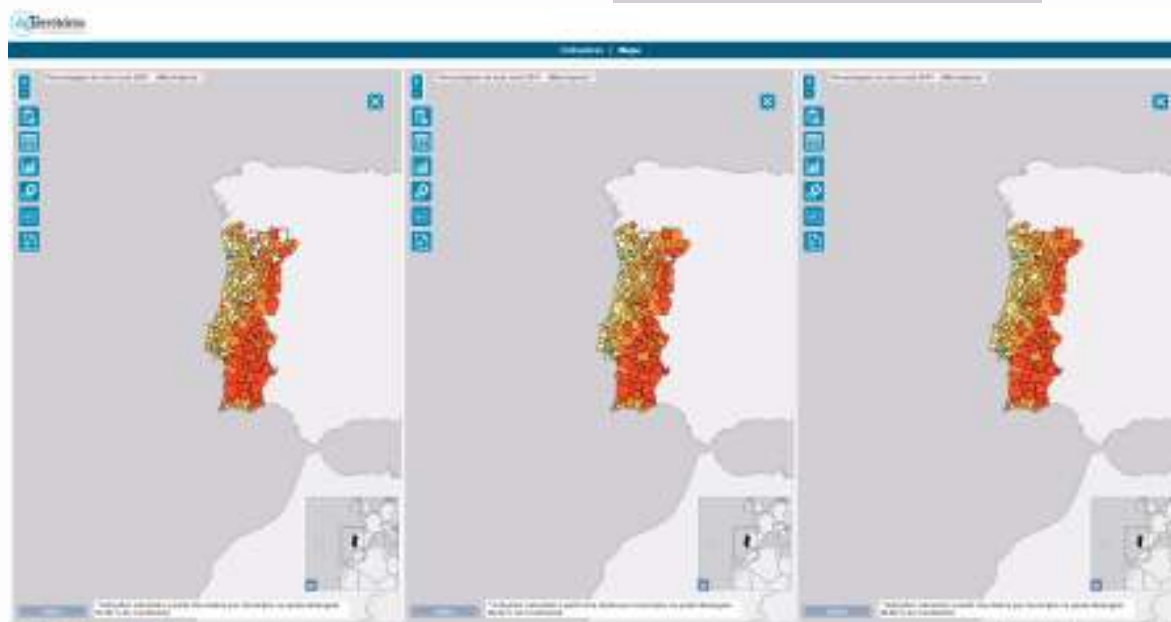
 Visualizar Mapas

ID	Designação	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Fonte	Períodos Disponíveis	Nível de Desagregação Territorial	Informação Detalhada	Visualizar no Mapa
13	Território artificializado por habitante	Área de territórios artificializados / Número de habitantes	[m ² /Hab]	CAOP (DGT); CLC 2000 (DGT); COS 2007 (DGT); Estimativas da População (INE)				
14	Percentagem de tecido urbano	Área de Tecido Urbano / Área da unidade territorial X 100	[%]	CAOP (DGT); CLC 2000 (DGT); COS 2007 (DGT)	2000; 2007	Municípios		
15	Solo urbano não artificializado	Área de Solo Urbano - Área da interceção entre Territórios Artificializados e Solo Urbano	[ha]	CAOP (DGT); COS 2007 (DGT); CRUS (DGT)	2007	Municípios		
16	Percentagem de solo urbano não artificializado	(Área de Solo Urbano - Área da interceção entre Territórios Artificializados e Solo Urbano) / Área de Solo Urbano X 100	[%]	CAOP (DGT); COS 2007 (DGT); CRUS (DGT)	2007	Municípios		
17	Solo urbanizável que contém zonas húmidas	Área de Solo Urbanizável - Área da interceção entre Zonas Húmidas e Solo Urbanizável	[ha]	CAOP (DGT); COS 2007 (DGT); CRUS (DGT)	2007	Municípios		
18	Percentagem de solo urbanizável que contém zonas húmidas	(Área de Solo Urbanizável - Área da interceção entre Zonas Húmidas e Solo Urbanizável) / Área de Solo Urbanizável X 100	[%]	CAOP (DGT); COS 2007 (DGT); CRUS (DGT)	2007	Municípios		
19	Solo rural ocupado por tecido urbano	Área da interceção entre Tecido Urbano e Solo Rural	[ha]	CAOP (DGT); COS 2007 (DGT); CRUS (DGT)	2007	Municípios		
20	Percentagem de solo rural ocupado por tecido urbano	Área da interceção entre Tecido Urbano e Solo Rural / Área de Solo Rural X 100	[%]	CAOP (DGT); COS 2007 (DGT); CRUS (DGT)	2007	Municípios		
24	Período de vigência dos PDM	Ano de referência - Ano de publicação do PDM em vigor no ano de referência	[anos]	CAOP (DGT); SNIT (DGT)	2001; 2011	Municípios		

4. O acompanhamento e avaliação do Sistema de Gestão Territorial

OBSERVATÓRIO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- Disponibilização de outputs gráficos e alfanuméricos, designadamente mapas, gráficos e tabelas, bem como metadados do indicador (informação adicional).



4. O acompanhamento e avaliação do Sistema de Gestão Territorial

OBSERVATÓRIO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

The screenshot displays a web browser window titled 'Detalhes do Indicador - Google Chrome' with the URL '193.137.94.93/websig/v5/include_dynamic/observatorio/detalhes.php?i=63'. The page content is as follows:

Percentagem de solo rural ocupado por tecido urbano

ID: 20

Descrição: Percentagem de solo identificado pela CRUS na classe de Solo Rural e identificado pela COS na classe de Tecido Urbano

Fórmula de Cálculo: Área da interseção entre Tecido Urbano e Solo Rural / Área de Solo Rural X 100

Unidades de Medida (símbolo): Percentagem [%]

Domínio de Variação: 0-100

Fonte: CAOP - Carta Administrativa Oficial de Portugal v6.0 (DGT); COS 2007 - Carta de Ocupação do Solo em 2007 (DGT); CRUS - Carta do Regime de Uso do Solo em 2001 (DGT)

Processo de obtenção: -

Produtor(es): DGT - Direção-Geral do Território

Periodicidade: Irregular

Períodos disponíveis: 2007;

Cobertura territorial em cada período: Em 2007 - 91.03% de Portugal Continental

Nível de desagregação territorial: Municípios

Divisões territoriais disponíveis: Continente; NUT2; NUT3; Municípios; Distritos;

Dimensões de observação e suas categorias: Dinâmicas Territoriais | Ocupação e uso do solo
Domínios | Território

Tipo de indicador: -

Meta: -

Valor crítico: -

Conceitos: O cálculo deste indicador tem por base a Carta do Regime do Uso do Solo em 2001 (CRUS) e a Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental para 2007 (COS2007). A CRUS é um produto de informação territorial produzida pela DGT, com base nos Planos Diretores Municipais (PDM) em vigor, numa tentativa de uniformização das diversas classes e categorias de uso do solo ao nível do continente. Tendo em conta que a classificação do solo traduz a opção de planeamento territorial que determina o destino básico do solo, assentando na distinção fundamental entre as classes de solo rural e de solo urbano, o solo rural uniformizado na CRUS contempla:
(I) Para os municípios com PDM aprovado na vigência do DL n.º 69/90, as áreas neles classificadas nas classes de espaços para indústrias extrativas (incluindo as áreas destinadas a controlar o impacto sobre os espaços envolventes), espaços agrícolas (abrangendo as áreas com características adequadas à atividade agrícola ou que as possam vir a adquirir), espaços florestais (nos quais predomina a produção florestal), espaços culturais e naturais (nos quais se privilegia a proteção dos recursos naturais ou culturais e a salvaguarda dos valores paisagísticos, arqueológicos, arquitetónicos e urbanísticos), espaços canais (correspondendo a corredores atípicos por infraestruturas e que têm efeito de barreira física dos espaços que os margeiam);
(II) Para os municípios com PDM aprovado na vigência do DL n.º 380/99, as áreas neles classificadas na classe de solo rural (aquele para o

On the right side of the interface, there is a table with columns: 'Nível de agregação territorial', 'Informação Detalhada', and 'Visualizar no Mapa'. The table lists various municipalities (e.g., Vila Verde, Vila Real, Bragança, etc.) with corresponding document icons and map visualization checkboxes.

5. ECO XXI : Ordenamento do Território e Ambiente Urbano

12B – Dinâmicas territoriais / Ocupação e uso do solo

Pretende-se neste indicador avaliar o grau de convergência do PDM em vigor, no que se refere ao regime de uso do solo urbano – classificação e qualificação do solo urbano e do solo rústico – com os princípios da eficiência de consumo do uso do solo e de adequação às necessidades justificadas pelas dinâmicas demográfica e socioeconómica.

Estes princípios estão estabelecidos no PNPOT, nos PROT, no RJGT e na nova Lei de Bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, remetendo a classificação de solo urbano e a requalificação do solo urbano em solo rústico apenas em situações de carácter excepcional, para as situações comprovadamente necessárias face à dinâmica demográfica, desenvolvimento económico e social e indispensabilidade de qualificação urbanística (RJGT).

Pretende-se ainda, neste indicador, avaliar o esforço de consolidação do espaço urbano, face ao previsto no PDM.

5. ECO XXI : Ordenamento do Território e Ambiente Urbano

Sub- Indicador		Indicador	Forma de cálculo	Fonte	Unidade
12 B1 - Territórios artificializados	B 1.1	Áreas de territórios artificializados	Informativo		m ²
	B 1.2	Território artificializado por habitante	Área de territórios artificializados / Número de habitantes	CAOP (DGT); CLC 2000 (DGT); COS 2007 (DGT); Estimativas da População (INE)	m ² /hab
	B 1.3	Área da interseção entre tecido urbano e solo rural	Informativo		m ²
	B 1.4	Percentagem de solo rural ocupado por tecido urbano	Área da interseção entre Tecido Urbano e Solo Rural / Área de Solo Rural X 100	CAOP (DGT); COS 2007 (DGT); CRUS (DGT)	%
	B 1.5	Área da interseção entre territórios artificializados em solo urbano	Informativo		m ²
	B 1.6	Percentagem de solo urbano não artificializado	(Área de Solo Urbano - Área da interseção entre Territórios Artificializados e Solo Urbano) / Área de Solo Urbano X 100	CAOP (DGT); COS 2007 (DGT); CRUS (DGT)	%
12 B2 - Territórios de risco	B 2.1	Indicador de riscos (a definir)	(a definir)	(a definir)	
	B 2.2	Indicador de riscos (a definir)	(a definir)	(a definir)	

5. ECO XXI : Ordenamento do Território e Ambiente Urbano

12D - Planeamento

Pretende-se avaliar a área efetivamente abrangida pelos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), nomeadamente o solo urbano abrangido por Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP)

Sub- Indicador		Indicador	Forma de cálculo	Fonte	Unidade
12 D.1 - Dinâmicas do PDM	D 1.1	Data de publicação do PDM	<5 anos ; 5 a 9 anos	DGT; CM	
	D 1.2	Existência de indicadores de monitorização do PDM	Informativo	DGT; CM	
12 D.2 - PU e PP	D 2.1	Área de solo urbano abrangida por PU e PP	Informativo	DGT; CM	m2
	D 2.2	Percentagem de solo urbano abrangida por PU e PP	$(\text{Área de solo urbano} / \text{Total das áreas abrangidas pelos diversos PU e PP em solo urbano}) * 100$	CAOP; PDM; PP	%

Muito obrigado pela atenção.

